



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT5 Nº 0245/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 76/2013, do Excelentíssimo Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Salvador, noticiando a necessidade de restabelecer a organização dos procedimentos e rotinas na Secretaria da Vara, mormente a regularização dos processos pendentes de encerramento de execução e de arquivamento definitivo, fato constatado pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor durante os trabalhos correicionais naquela Unidade,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente externo na 7ª Vara do Trabalho de Salvador, no período de 06 a 10 de maio de 2013, asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9h às 14h e a realização das audiências designadas.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 13 de maio de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 16 de abril de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.04.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007.

Núcleo de Biblioteca-TRT5